



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 291/2026

ALTERA COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E JULGAMENTO DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS DOS PROGRAMAS CULTURAIS FUNDO A FUNDO E PNAB – CICLO 2.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o Ofício nº 089/2026 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, protocolizado sob o nº 13703/2026, em 29 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo relacionados para constituir a Comissão de Análise e Julgamento responsável pelo acompanhamento, análise e julgamento dos procedimentos e documentos relacionados aos Programas Culturais Fundo a Fundo e PNAB – Ciclo 2:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

Paulo Henrique Falqueto da Silva – Titular

Giovana Petarle Moraes - Suplente

II – REPRESENTANTES SERVIDORES EFETIVOS:

Raiane Duarte Dias Fonseca Friaça - Titular

Valéria Machado de Souza – Suplente

III – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE CULTURA:

Balbino Vargas Guisso – Titular

Valquíria da Silva Serra – Suplente

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 29 de junho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Praça da Independência, 341, Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300390038003300320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

